



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 329/2019 – de 29 de Novembro de 2019

"Prorroga Vigência de Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona".

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, até o dia **20 de Dezembro de 2019**, a vigência do contrato de trabalho de nº. 092/2019, de 07.10.2019, firmado entre este Município e a servidora **ANA PAULA XAVIER CARDOSO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1737070 Série 0040/MG, contratada em caráter temporário, para o emprego público de **Professor - PEB I**, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal "**Feliciano Antonio de Faria**", de Educação Infantil e Ensino Fundamental, neste Município, em substituição a titular do emprego **Idália Maria Ramos**, afastada de licença para tratamento de saúde.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 29 de Novembro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

